

17126282168	Elza Luiza da Silva Rocha	01/01/2013 a 31/12/2016	Glória de Dourados
44681720100	Evandro Evagner Antônio da Silva	01/01/2013 a 31/12/2016	Inocência
25201247334	Jonas Barbosa Lima	01/01/2013 a 31/12/2016	São Gabriel do Oeste
2037929129	Júlio Cezar de Alencar Azevedo Souza	11/06/2014 a 31/12/2014 (Não renovou)	Glória de Dourados
17688973104	Manoel Amâncio Recaldes	01/01/2013 a 31/12/2016	Rio Negro
17385423191	Maria Garcia Barcelos	01/01/2013 a 31/12/2016	Alcinópolis
70711976104	Maria Rosa de Almeida Moreira	01/01/2013 a 31/12/2016	Deodópolis
54281210172	Maurício de Oliveira Melo	01/01/2013 a 31/12/2016	Douradina
91775523187	Mirele Aparecida Nunes Cervantes	01/01/2013 a 31/12/2016	Glória de Dourados
20059566191	Nélia Yamashia	12/03/2010 a 31/12/2012 (Não renovado)	Rochedo
56654820991	Rizonete Dutra Leão	19/03/2013 a 31/12/2016	Nova Alvorada do Sul
24985171115	Sebastião Messias Sandim	01/01/2013 a 31/12/2016	Jaraguari
25045393120	Tania Aparecida Santo Conche	01/01/2013 a 31/12/2016	Rio Verde
1070698148	Thaís Milena Ruiz Soares	01/01/2013 a 31/12/2016	Dois Irmãos do Buriti
226208110	Thiago Souza Tavares	01/01/2013 a 31/12/2016	Alcinópolis
40741850168	Venancio Anibal Brites	01/01/2013 a 31/12/2016	Aral Moreira
302159193	Virginia Rodrigues Neta	05/02/2013 a 31/12/2016	Santa Rita do Pardo
91881650197	Wanessa Duarte de Souza	01/01/2013 a 31/12/2016	Glória de Dourados
2698004177	Zenilda de Oliveira	01/01/2013 a 31/12/2016	Japorã

#### Servidores de Cargos Comissionados Puro lotados na IAGRO

Matrícula	Nome	Lotação	Símbolo
66358021	KARINA MACHADO DA SILVA	Reg. Campo Grande	DGA 7
79704021	LENI BRITES DOS SANTOS	Reg. Amambai	DGA 7
93313021	LLIAN JOSÉ DOS SANTOS	Paranaíba	DGA 7
61549021	MAREA ZENER FERREIRA DE SOUZA	Ribas do Rio Pardo	DGA 7
361433021	NATHALIA OVELAR FERREIRA ROLIN	Local Campo Grande	DGA 4
52248022	NOEMI GONÇALVES	Japorã	DGA 7
430500021	PAULO FERNANDO GARCIA GONÇALVES	Local Campo Grande	DGA 4
	RENAN ALMEIDA SARTORI	Local Campo Grande	DGA 4

#### Servidores Cedidos de outros Órgãos para a IAGRO, com ônus para origem

Matrícula	Nome	Órgão de Lotação	Cargo	Local de Lotação
113944021	Clovis Ramos Baseggio	AGRAER	Gestor de Desenvolvimento	Rochedo
36893022	Ítalo Sodré Corrêa Lima	AGRAER	Técnico de Desenvolvimento	Guia Lopes da Laguna
62818021	Nelo Cabreira Peixoto	SES	Assistente de Serviços de Saúde II	Guia Lopes da Laguna
82251021	Nilra Aparecida Carmona	SEDHAST	Assistente de Ações Sociais	Mundo Novo
58569021	Roberto Merce Atanázio	AGRAER	Gestor de Desenvolvimento	Pedro Gomes
64469021	Valdirene Vieira de Souza Ortiz	SEFAZ	Auxiliar Fazendário	Maracaju
87985023	Waldessir Fernandes Stangarlin	AGRAER	Gestor de Desenvolvimento	Dourados
37201021	Wanderlei Pereira Rezende	AGESUL	Técnico de Serviços	Rio Negro

Campo Grande-MS, 10 de Junho de 2015.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
Diretor-Presidente

#### FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

##### PORTARIA "P" Nº 010/2015 DE 11 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDECT, no uso de suas atribuições:

#### R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos desta Fundação, vinculada à Comissão Central instituída por meio do Decreto nº 13.358, de 31 de janeiro de 2012.

SERVIDOR	PRONTUARIO
ANDERSON FREITAS FÉLIX	427998021
DHAIANY WEIS FERREIRA	42798921
EDNA LUCIA SANTANA DE ARAUJO	38234022
VINICIUS GARCIA FERNANDES DE CAMPOS	428376021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria "P" FUNDECT Nº 010/2013 de 15 de dezembro de 2013.

Campo Grande, 11 de junho de 2015.

**Marcelo Augusto Santos Turine**  
Diretor-Presidente

#### FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

##### PORTARIA "P" FUNSAU Nº 0178 de 10 de Junho de 2015.

O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 Janeiro de 2015, resolve:

DESIGNAR o servidor Marco Antonio Duarte Cazzolato, matrícula 107907021, para desempenhar a função de Diretor Técnico na Diretoria Técnica Assistencial, em substituição a titular Marielle Alves Correa Esgalha matrícula 113345021. Esta portaria entra em vigor a partir de 11/06/2015.

**JUSTINIANO BARBOSA VAVAS**  
Diretor-Presidente

#### FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

##### PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 30/15 DE 03 DE JUNHO DE 2015.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

Designar os servidores, para compor a comissão para levantamento e inventário de bens permanentes, no âmbito da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, para o exercício de 2015.

Matrícula	Nome	Função
30721022	Marilene Rodrigues Taveira	Presidente
428518021	Epaminondas Vicente Silva Neto	Membro
56756022	Roberto Carlos Ovelar da Silva	Membro
130319021	Silvia Medeiros Ocampos	Suplente

Campo Grande, 3 de junho de 2015.

**WILTON MELO ACOSTA**  
Diretor-Presidente/FUNTRAB

##### PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 22/15 DE 02 DE JUNHO DE 2015.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 40, da Lei nº 4.494, de 3 de abril de 2014,

#### R E S O L V E:

Conceder, progressão funcional a servidora Leila Bureman dos Santos, matrícula 71013022, ocupante do Cargo de Assistente de Captação de Vagas, Classe A, Nível V, Código 70311, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para o Nível VI, com fulcro no art. 37 da Lei nº 4.494 de 03 de Abril de 2014, combinado com a Decisão PGE/MS/GAB/Nº433/2014, com validade a contar de 25/03/2015(Processo nº 65/300085/2015).

Campo Grande, 02 de Junho de 2015.

**Wilton Melo Acosta**  
Diretor-Presidente/FUNTRAB

#### INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

##### PORTARIA "P" IMASUL N. 89, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Portaria "P" IMASUL N. 60, de 16 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.902, de 16 de abril de 2015, à página 26, na parte referente ao servidor **Delson Sandin Afonso**, matrícula n. 90392021, designado para constituir a Comissão de Municipalização da Gestão Ambiental, com validade a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE, 09 DE JUNHO DE 2015.

**JAIME ELIAS VERRUCK**  
Diretor-Presidente

#### DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Paulo Andre Defante  
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Nancy Gomes de Carvalho  
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Carmen Silvia Almeida Garcia  
CORREGEDOR-GERAL: Francisco Carlos Bariani  
SUBCORREGEDORA-GERAL: Vera Regina Prado Martins

##### EDITAL/COMISSÃO DE CONCURSO/Nº 010, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO e PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL, com base no disposto do Regulamento do XVII Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos de Defensor Público, na classe inicial de Defensor Público Substituto (Deliberação CSDP nº 013, de 19/05/2014, publicada no DOE/MS nº 8.687, de 02/06/2014, p. 51-59), **TORNA PÚBLICO** que no dia **15/06/2015** (segunda-feira), a partir das 08h00 (horário Mato Grosso do Sul), na sede da Escola Superior da Defensoria Pública, sito à Rua Raul Pires Barbosa, nº 1519, Chácara Cachoeira, em Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, a Comissão de Concurso realizará, em sessão pública, o somatório e a média aritmética da pontuação obtida pelos candidatos que realizaram as provas orais de arguição e de tribuna, como segue:

#### 1. OBJETIVO

1.1 A sessão pública tem por objetivo concluir os trabalhos referentes à aplicação e avaliação das provas orais de arguição e de tribuna, com o somatório dos pontos atribuídos por cada examinador e a obtenção das médias aritméticas que definirão a pontuação preliminar em cada uma das provas que compõem a quarta etapa do Concurso Público.

1.2 A sessão pública não substituirá, por parte da Comissão do Concurso, o ato formal de divulgação das notas aos candidatos habilitados através da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.3 A realização dos trabalhos da sessão pública não implicará na abertura automática de prazo para eventual interposição de recursos, porquanto os resultados aferidos serão objetos de edital próprio de conhecimento público com os resultados preliminares da quarta etapa do Concurso Público, a ser futuramente publicado no Diário Oficial do Estado.

## 2. DAS PROIBIÇÕES

2.1 Não será permitida a captura de imagens e de sons por qualquer tipo de mídia, equipamento, recurso tecnológico ou o uso de objetos e materiais capazes de fixar, gravar e/ou transmitir dados e/ou informações.

2.2 Para fins de ingresso e permanência no local destinado à sessão pública, todas as pessoas presentes, inclusive servidores, integrantes da carreira e colaboradores serão identificados e convidados a oferecer, para depósito temporário, os materiais, objetos ou equipamentos que, por ventura, estiverem portando e sejam capazes de fixar, fotografar, gravar e/ou transmitir dados e/ou informações.

2.3. Todos os materiais, objetos ou equipamentos depositados temporariamente serão restituídos no momento em que os seus proprietários ou usuários deixarem o recinto.

2.4 A Comissão de Concurso se reserva no direito de utilizar detectores de metais, fixos ou móveis, com o intuito de submeter todos os presentes à revista eletrônica individual.

2.5 Qualquer pessoa que for eventualmente surpreendida no local de realização da sessão pública, portando materiais, objetos ou equipamentos não permitidos será convidada a se retirar imediatamente do recinto, e no caso de candidato ou candidata, a circunstância será lavrada em Ata, para posterior conhecimento, análise e deliberação da Comissão de Concurso.

## 3. DA DINÂMICA DOS TRABALHOS

3.1 Somente os membros da Comissão de Concurso, de acordo com a composição disposta na Deliberação/CSDP, de 11/06/2014, publicada no DOE nº 8.695, de 12/06/2014, p. 35, bem como, dispostas na Portaria "D" nº 160, de 16/06/2014 e na Portaria "S" nº 169, de 16/06/2014, estas últimas, publicadas no DOE nº 8.697, de 17/06/2014, p. 39, estão autorizados a manusear as grades de avaliações e os documentos a elas acostados, podendo, por conseguinte, anotar naquelas, dados e/ou informações pertinentes à aferição de resultados.

3.2 Sob nenhuma hipótese haverá interatividade entre os presentes e os membros da mesa de aferição de resultados e obtenção de médias aritméticas.

3.3 Em condições normais, os trabalhos de aferição de resultados e obtenção de médias aritméticas não serão interrompidos, sendo, no entanto, suspensos, como segue:

3.3.1 Por quinze minutos, para descanso dos membros da Comissão de Concurso e Auxiliares, toda vez que os trabalhos atingirem os resultados de um total de vinte (20) candidatos ou candidatas;

3.3.2 Por uma hora, para almoço e descanso dos membros da Comissão de Concurso e Auxiliares, quando os trabalhos atingirem os resultados de um total de quarenta (40) candidatos ou candidatas.

3.4 A aferição de resultados seguirá a mesma sequência de nomes que foi utilizada para ordenar a apresentação dos candidatos e candidatas no decorrer das Provas Oraís de Arguição e de Tribuna, na conformidade do Edital da Comissão de Concurso nº 005, de 25/02/2015, publicado no DOE nº 8.869, de 26/02/2015, p. 50.

## 4. DOS POSSÍVEIS ACONTECIMENTOS E SUAS RESOLUÇÕES

4.1 A Presidência dos trabalhos determinará que o envelope contendo todas as grades de avaliações e documentos a elas acostados, seja separado dos demais e levado à deliberação da Comissão de Concurso, nos seguintes casos:

a) No caso de uma ou mais grades de avaliação ter sido entregue pelo Examinador com anotação de pontos ou de justificativas faltantes, e,

b) No caso de uma ou mais grades de avaliação ter sido entregue pelo Examinador com anotações ininteligíveis ou em duplicidade numa mesma competência sujeita à avaliação.

4.2 Ocorrendo os incidentes de que trata o item anterior, uma vez separado o envelope, a circunstância será lavrada em Ata, prosseguindo-se os trabalhos.

4.3 A Comissão de Concurso regularizará eventuais incidentes de que tratam os itens e alíneas anteriores com a futura convocação do Examinador ou Examinadora da área de conhecimento pertinente, numa reunião posteriormente convocada para tanto.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Encerrados os trabalhos da sessão pública, o Presidente da Comissão de Concurso, nos dias subsequentes, adotará todas as providências necessárias quanto à publicação oficial dos resultados preliminares aferidos na quarta etapa do Concurso Público, inclusive para fins de interposição de recursos.

5.2 Por conta da complexidade da aferição de resultados, havendo necessidade, a Comissão de Concurso poderá suspender a sessão pública para retomar os trabalhos no dia seguinte.

5.3 Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Concurso no decorrer da própria sessão pública ou, se necessário, a circunstância será lavrada em Ata, para análise e deliberação em reunião posteriormente convocada para essa finalidade.

Campo Grande/MS, 10 de junho de 2015.

**PAULO ANDRE DEFANTE**  
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul  
Presidente da Comissão de Concurso

### PORTARIA "D" Nº 218/2015 DPGE, DE 9 DE JUNHO DE 2015.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

#### RESOLUÇÃO:

REVOGAR a Portaria "D" nº 056/2014-DPGE, de 7 de março de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.631, de 10 de março de 2014, página 19, que designou a Defensora Pública ANDREA PEREIRA NARDON BRAGA, matrícula nº 719579-1, integrante da

classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotada na 2ª Defensoria Pública Estadual da comarca de Jardim-MS, para atuar como Coordenadora da 5ª Regional de Jardim (Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho), a contar de 11 de junho de 2015.

Campo Grande, 9 de junho de 2015.

**PAULO ANDRE DEFANTE**  
Defensor Público-Geral do Estado.

### PORTARIA "D" Nº 219/2015 DPGE, DE 9 DE JUNHO DE 2015.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

#### RESOLUÇÃO:

REVOGAR a Portaria "D" nº 056/2014-DPGE, de 7 de março de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.631, de 10 de março de 2014, página 19, que designou o Defensor Público CLARENCE WILLIAMS DUCCINI, matrícula nº 786764-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotado na 3ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Dourados-MS, para atuar como Coordenador da 4ª Regional de Dourados (Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fatima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracajú, Nova Alvorado do Sul e Rio Brilhante), a contar de 11 de junho de 2015.

Campo Grande, 9 de junho de 2015.

**PAULO ANDRE DEFANTE**  
Defensor Público-Geral do Estado.

### PORTARIA "D" Nº 220/2015 DPGE, DE 9 DE JUNHO DE 2015.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

#### RESOLUÇÃO:

REVOGAR a Portaria "D" nº 056/2014-DPGE, de 7 de março de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.631, de 10 de março de 2014, página 19, que designou o Defensor Público EDUARDO CAVICHOLI MONDONI, matrícula nº 863173-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotado na 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri, Infância e Juventude e Execução Penal da comarca de Três Lagoas-MS, para atuar como Coordenador da 10ª Regional de Três Lagoas (Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia), a contar de 11 de junho de 2015.

Campo Grande, 9 de junho de 2015.

**PAULO ANDRE DEFANTE**  
Defensor Público-Geral do Estado.

### PORTARIA "D" Nº 221/2015 DPGE, DE 9 DE JUNHO DE 2015.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

#### RESOLUÇÃO:

REVOGAR a Portaria "D" nº 056/2014-DPGE, de 7 de março de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.631, de 10 de março de 2014, página 19, que designou o Defensor Público GUILHERME CAMBRAIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 696080-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotado na 6ª Defensoria Pública Estadual da comarca de Campo Grande, para atuar como Coordenador da 1ª Regional de Campo Grande (Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Sidrolândia e Terenos), a contar de 11 de junho de 2015.

Campo Grande, 9 de junho de 2015.

**PAULO ANDRE DEFANTE**  
Defensor Público-Geral do Estado.

### PORTARIA "D" Nº 222/2015 DPGE, DE 9 DE JUNHO DE 2015.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

#### RESOLUÇÃO:

REVOGAR a Portaria "D" nº 056/2014-DPGE, de 7 de março de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.631, de 10 de março de 2014, página 19, que designou o Defensor Público PEDRO PAULO GASPARINI, matrícula nº 832367-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotado na 3ª Defensoria Pública Cível da comarca de Ponta Porã-MS, para atuar como Coordenador da 8ª Regional de Ponta Porã (Ponta Porã, Amambai e Sete Quedas), a contar de 11 de junho de 2015.

Campo Grande, 9 de junho de 2015.

**PAULO ANDRE DEFANTE**  
Defensor Público-Geral do Estado.

### PORTARIA "D" Nº 223/2015 DPGE, DE 9 DE JUNHO DE 2015.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

#### RESOLUÇÃO:

REVOGAR a Portaria "D" nº 056/2014-DPGE, de 7 de março de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.631, de 10 de março de 2014, página 19, que designou o Defensor Público VANDIR ZULATO JORGE, matrícula nº 476870-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotado na 1ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Naviraí-MS, para atuar como Coordenador da 9ª Regional de Naviraí (Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo), a contar de 11 de junho de 2015.

Campo Grande, 9 de junho de 2015.

**PAULO ANDRE DEFANTE**  
Defensor Público-Geral do Estado.

### PORTARIA "D" Nº 224/2015 DPGE, DE 9 DE JUNHO DE 2015.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

#### RESOLUÇÃO:

REVOGAR a Portaria "D" nº 220/2012-DPGE, de 6 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.208, de 11 de junho de 2012, página 32, que designou o Defensor Público CRISTIANO RONCHI LOBO, matrícula nº 863203-1, integrante da classe